



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N. 82 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA N.º 001 AO PROJETO DE LEI Nº 707/2015

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Ney Borracheiro, a emenda n.º 001 ao Projeto de Lei 707/2015 em epígrafe, ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 707/15 QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR AO PROJETO SOCIAL CIDADE JARDIM – PROSCIJAR, O IMÓVEL SITUADO NA RUA SILVIA HELENA GARCIA BRUNHARA, BAIRRO CIDADE JARDIM, COM ÁREA DE 865,00 M².

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

Verificados os requisitos legais, o projeto está apto para tramitação nesta casa de leis, conforme versa a Constituição da República.

Constituição Federal

Artigo 30: "Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem opinar pela constitucionalidade e legalidade da tramitação. Portanto, EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido projeto por estar de acordo com os preceitos legislativos e regimentais.

Pouso Alegre, 07 de Julho de 2015


Ayrton Zorzi

Presidente


Helio Carlos de Oliveira

Relator


Maurício Tutty

Secretário